



**PORTARIA Nº 147 DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

***EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, COMISSIONADA, SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município De Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 84, II da lei Orgânica do Município, bem como Lei Complementar nº 159/2016 que dispõe a Estrutura Administrativa, resolve baixar à seguinte,

**CONSIDERANDO** notificação recomendatória nº 007/2019 da Promotoria de Justiça Cível de Mirassol d'Oeste, de autoria do Excelentíssimo Dr. Saulo Pires de Andrade Martins, Recomendando a exoneração da Servidora MARLI ANDROMEDI FERREIRA do cargo de Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** que a mencionada notificação recomendatória informa explicitamente que a sentença condenatória no processo nº 799-18.2016.6.11.0018 transitou em julgado na data de 18/02/2019, e por esse fato a referida servidora não estaria em pleno exercício de seus direitos políticos;

**CONSIDERANDO** mesmo não sido trazido ao tempo da Recomendação a certidão de trânsito em julgado da mencionada sentença, mas pelo princípio da Boa fé objetiva e pela credibilidade que o Órgão do Ministério Público detém;

**CONSIDERANDO** que a exoneração deve ter ampla publicidade por recomendação da citada Notificação;

**CONSIDERANDO** ser obrigatória a obediência da Administração pública aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

RESOLVE,

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Fica exonerada a Sra. **JEANE DE SOUZA CINTRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do RG nº 1025993 SSP/MT e do CPF nº 698.423.291-00 para exercer a função de **DIRETORA, do Centro de Educação Infantil "Francisco Cruz"** do Município de Mirassol D'Oeste, nomeada através da portaria nº 037/2018, deixando de perceber as vantagens da função.



**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso,  
Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 01 de abril de 2019.

***FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS***

Prefeito em Exercício

FFS/acqb